

Assunto: **PREFEITURA DE SAQUAREMA/RJ - PE 90025/2024 - ESCLARECIMENTO**

De: Licita??o ADC Brasil <licitacao.adcbrasil@abbott.com>

Para: licitacao@saquarema.rj.gov.br <licitacao@saquarema.rj.gov.br>

Cc: Maria Da Silva, Cassia <cassia.dasilva@abbott.com>, Baioni, Deise <deise.baioni1@abbott.com>, Fernandes Vilela Silva, Carla <carla.vilela@abbott.com>, Alves da Silva, Thais <thais.alvesdasilva@abbott.com>

Data: 06/09/2024 16:45



Boa Tarde, Prezados!

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

A **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**, empresa com matriz na Rua Michigan, nº. 735, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0001- 16, e com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - Itaipava, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84, interessada em participar do pregão eletrônico em referência, vem através deste, solicitar o esclarecimento abaixo:

Durante o processo de análise do edital identificamos que o prazo originalmente estabelecido para a entrega dos itens que compõem o objeto licitado, é de **48 horas**, o qual não será suficiente para que possamos executar a entrega do item de nosso interesse.

Ressaltamos as dificuldades na logística de transporte, considerando o mercado nacional de empresas que possuem depósito centralizado, exemplificando, o depósito de armazenagem dos nossos produtos, fica localizado no Município de Itajaí-SC, o que denota um processo de transporte moroso.

“Quando recebemos o pedido, procedemos com o cadastro do solicitante, em nosso banco de dados de clientes, e em paralelo seguimos com a validação e faturamento do empenho, estando tudo validado, nosso centro de distribuição recebe a ordem de separação, procedendo com a adequação das embalagens com a carimbagem dos dizeres “venda proibida ao comércio”, só assim segue o envio através de nossa distribuidora. Procedimentos internos que demandam alguns dias e não ficam de encontro com o prazo estabelecido em Edital”.

Vale destacar que o prazo de **48 horas** para entrega, poderá prejudicar também outros licitantes, que não estão localizados no Município de **Saquarema/RJ**, ocasionando a desistência de participação no certame, o que restringirá a competitividade.

Assim, solicitamos autorização, para caso sermos declarados vencedores do item 8, (produto de nossa fabricação), possamos proceder com a entrega em até 20 (vinte) dias.

Agradecemos antecipadamente a atenção, certos do atendimento ao solicitado, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.



Thais Alves da Silva
Analista de Licitações
Diabetes Care

Abbott Brasil
Rua Michigan, 735.
Cidade Monções
São Paulo, SP 04566-905
Brasil

O: 55 11 5536 7835
M:55 11 97076 2460
thais.alvesdasilva@abbott.com
www.abbottbrasil.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Saquarema
Processo nº 047/24
Fls. _____, Rúbrica 

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **047/2023**.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90025/2024**.

INTERESSADO: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, empresa com matriz na Rua Michigan, nº. 735, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0001-16, e com filial na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500 - Itaipava, Itajaí/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.998.701/0034-84.

ESCLARECIMENTO

Entendemos as dificuldades existentes expostas na solicitação de esclarecimento, para executar os atendimentos. Entretanto, temos que entender que os cidadãos também necessitam de urgência e precisamos atendê-los com certa agilidade. Como o prazo já está estabelecido no Estudo técnico Preliminar (ETP), alterá-lo agora poderá comprometer o planejamento já realizado, afetando a transparência e a previsibilidade do processo licitatório.

Considerando que os mandados judiciais podem demandar atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega dos insumos é necessário para garantir a aquisição e organização dos materiais, sem comprometer a qualidade do atendimento.

A urgência no atendimento aos mandados judiciais exige que os insumos estejam disponíveis em um prazo adequado, mas reduzir esse período poderia gerar problemas logísticos, como falhas no abastecimento ou inadequação dos produtos fornecidos.

Considerando toda a necessidade e prioridades para prestar o melhor atendimento, manteremos o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as entregas, conforme Edital.

Saquarema, 11 de setembro de 2024.


João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 80.101

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 336 de 27/05/2020 – Mat.: 80.101